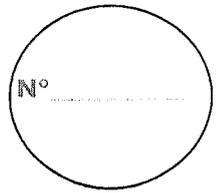




# PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Cel. Francisco Mascarenhas, 76 - Centro / CEP 39243-000/ Inimutaba - Minas Gerais



## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços (orçamentos/Balizadoras), verifica-se que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para perfuração de poço artesiano com instalação de bomba elétrica no Povoado Rural de Jabuticabas, município de Inimutaba.

Contratada: **B & E - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Prazo de Vigência: 02 (dois) meses.

Valor Total: R\$ 51.545,00 (cinquenta e um mil quinhentos e quarenta e cinco reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Inimutaba/MG, 07 de junho de 2024.

  
EMERSOMM DANÉZZI  
Prefeito Municipal